



Prêmio Victor Teixeira da Silva

Regulamento

A) OBJETIVO:

O objetivo do Concurso "*Prêmio Victor Teixeira da Silva*" " é de auxiliar estudantes de graduação e pós-graduação em catálise (Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado) a vencer a barreira de ativação natural que existe à participação no Congresso Brasileiro de Catálise (CBCat). Para isso haverá o financiamento à participação de alunos das regionais da Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat).

B) O CONCURSO:

B.1) O Concurso "*Prêmio Victor Teixeira da Silva*" será realizado a cada dois anos, patrocinado pela SBCat, dependendo da disponibilidade financeira e em coincidência com o CBCat;

C) O PRÊMIO:

C.1) O "*Prêmio Victor Teixeira da Silva*" *em 2025* será concedido pela Diretoria da SBCat aos candidatos inscritos e elegíveis (ver item D) REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO).

C.2) Serão premiados até **dois** estudantes de cada uma das Regionais constituintes da SBCat. O prêmio será uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que poderá ser usado para cobrir despesas de transporte, de alojamento, de alimentação e/ou a inscrição no 22º CBCat.

C.3) Além do prêmio, os premiados receberão um certificado da SBCat.

D) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

D.1) Para participar do Concurso, o candidato deve estar regularmente matriculado em um curso de Graduação ou Pós-Graduação no Brasil.

D.2) Só poderão se inscrever ao “**Prêmio Victor Teixeira da Silva**” os estudantes, nos níveis de Graduação, Mestrado e Doutorado, que estejam associados à SBCat até à data de divulgação deste Edital. O resultado desta primeira edição do “**Prêmio Victor Teixeira da Silva**” será divulgado na página da Internet da SBCat e em mensagem a ser enviada pela SBCat até o dia 31 de Julho de 2025.

D.3) A inscrição no “**Prêmio Victor Teixeira da Silva**” – ano 2025 só poderá ser efetuada por candidatos com trabalho aprovado no 23º Congresso Brasileiro de Catálise.

D.4) O inscrito deverá, necessariamente, ser o primeiro autor do trabalho.

E) PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

E.1) As inscrições para o Concurso “**Prêmio Victor Teixeira da Silva**” - ano 2025 deverão ocorrer até **01 de Julho de 2025**, não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou após o prazo final. Este prazo não será prorrogado.

E.2) Para inscrição no Concurso, o candidato deve encaminhar à SBCat:

a) Carta dirigida ao Presidente da Comissão Julgadora, solicitando a inscrição e justificando as razões para a sua participação no CBCat.

b) Carta do orientador informando estar ciente que o aluno está se inscrevendo e concordando com os termos deste Edital.

c) Histórico escolar atualizado.

d) cópia de seu **Curriculum Lates atualizado**.

e) cópias do trabalho submetido ao CBCat e do aceite da comissão organizadora no formato pdf.

f) Declaração do candidato se comprometendo a apresentar, em até duas semanas após a realização do CBCat, um relatório de atividades. No relatório de atividades deverão ser descritas as impressões gerais sobre o 22ºCBCat e as palestras assistidas. O Relatório de Atividades deve ser enviado por correio eletrônico para secretaria@sbc.cat.org no formato pdf.

F) A COMISSÃO JULGADORA

F.1) A Comissão Julgadora do Concurso, responsável pela análise da documentação dos candidatos e indicação dos premiados, será composta por pelo menos 3 membros efetivos, vinculados a diferentes instituições, e um suplente, reconhecidos por sua experiência em catálise.

F.2) Não poderá fazer parte da Comissão Julgadora nenhum orientador ou co-orientador de qualquer um dos candidatos inscritos ao prêmio.

F.3) Só caberá recurso à decisão da Comissão Julgadora caso estas normas não sejam seguidas.

G) CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

G.1) A Comissão Julgadora deverá elaborar os critérios para a avaliação das inscrições dos candidatos, bem como a pontuação dos itens considerados importantes. Os critérios serão encaminhados à Diretoria da SBCat, juntamente com o resultado da análise, a classificação dos inscritos e a indicação dos candidatos selecionados para cada Regional da SBCat.

G.1.1) Caso um dos candidatos selecionados, por qualquer motivo, não possa comparecer ao CBCat, deverá informar a Secretaria da SBCat pelo endereço de correio eletrônico: secretaria@sbc.cat.org.

G.2) Dentre os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora, deverão ser levados em consideração:

a) A qualidade do trabalho.

b) O curriculum do candidato.

Toda a documentação deverá ser encaminhada para o endereço de correio eletrônico

secretaria@sbc.cat.org (colocar no assunto: Prêmio Victor Teixeira da Silva 2025).

Após verificação do material enviado por via eletrônica, o Candidato receberá uma mensagem atestando o recebimento.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

Katia Bernardo Gusmão – Presidente

Anne Gabriella Dias Santos – Vice-Presidente

Cristiane B. Rodella – Secretária

Maria Auxiliadora S. Baldanza - Tesoureira